



Contabilidade:

Mapas Mentais para Concursos Públicos





Olá! :)

Seja muito bem vindo!

Obrigada por adquirir os **Mapas da Lulu 2.0!** Tenho certeza de que esse material fará toda a diferença em seus estudos e será um atalho para a sua tão sonhada aprovação!

Para quem ainda não me conhece, meu nome é Laura Amorim (@lulu.concurseira), tenho 25 anos, e, após pouco mais de um ano e meio de estudos, fui aprovada em três concursos públicos: Auditor Fiscal do Estado de Santa Catarina (7º lugar), Auditor Fiscal do Estado de Goiás (23º lugar) e Consultor Legislativo (4º lugar), tendo superado uma concorrência de mais de mil candidatos por vaga!

Aprendi que a revisão, muitas vezes ignorada, é a parte mais importante (e essencial!) do aprendizado! Após testar vários métodos, percebi que os meus mapas mentais são, com toda certeza, os melhores instrumentos de estudo e revisão.

Ao longo da minha preparação, fiz e utilizei mais de 700 mapas mentais, desenvolvendo e aperfeiçoando um método próprio de sua construção até chegar aos Mapas da Lulu 2.0, aos quais você terá acesso a partir de agora:

Os Mapas da Lulu 2.0 visam, sobretudo, otimizar suas revisões e aumentar seu número de acertos de questões, te ajudando a chegar mais rápido à aprovação! Após resolver mais de 14.700 questões de concursos públicos nos últimos dois anos, percebi quais são os assuntos mais cobrados pelas bancas e suas principais pegadinhas, e todo esse conhecimento foi incorporado em meus mapas para que você, que confia no meu trabalho, possa sair na frente dos seus concorrentes!

Ah, e se você não quiser perder minhas dicas de estudos e motivação diárias, inscreva-se no meu canal do **Youtube**: [Lulu Concurseira](#) e no meu **Instagram**: [@lulu.concurseira](#). Já somos uma comunidade de mais de 154 mil concurseiros em busca do mesmo sonho: a aprovação!



Um beijo,

Laura Amorim

[@lulu.concurseira](#)



PIRATARIA É CRIME.

Atenção:

Este produto é para uso pessoal. **Não compartilhe o seu material.**

Pessoal, os Mapas da Lulu são resultado de mais de dois anos de dedicação aos estudos. Ainda hoje, reservo boa parte do meu dia para produzir conteúdo, responder dúvidas, aconselhar e dar dicas sobre concursos públicos gratuitamente por meio dos meus perfis no Instagram (@lulu.concurseira e @mapasdalulu) e no Youtube (Laura Amorim).

Nunca tive a pretensão de ganhar muito dinheiro com a venda desse material, até mesmo porque prestei concurso público para, dentre outros motivos, alcançar a estabilidade e segurança financeira que queria. Mas preciso cobrir meus custos com site, servidores, distribuição, design e também minhas horas de trabalho empregadas, debruçada sobre a escrivaninha, dores nas costas, cansaço físico e mental.

São mais de 1.000 Mapas Mentais, com tempo médio de uma hora e meia para elaboração de cada um deles. Recebo menos de 50 centavos por hora trabalhada, para poder contribuir para sua aprovação.

Em razão disso, já agradecida pelo carinho e compreensão de todos, peço que **NÃO COMPARTILHE O MATERIAL** por nenhum meio (sites, email, grupos de whatsapp ou facebook...). Se você vir qualquer compartilhamento suspeito, peço que denuncie essa fonte ilegal, por favor e também me envie no suporte@mapasdalulu.com.br. **Pirataria é crime** e pode resultar penas de até QUATRO anos de prisão, além de multa (art. 184, CP).

Agradeço a todos pelo enorme carinho e respeito. Espero que aproveitem muito os Mapas da Lulu.

Um beijo,

Laura Amorim

A decorative graphic on the left side of the page consisting of a grid of small, dark blue dots arranged in a pattern that is roughly 10 columns wide and 20 rows high, with some dots missing to create a sparse, modern look.

Índice

1. CONTABILIDADE

1.1 Aspectos Iniciais	05
1.2 Técnicas Contábeis	09
1.3 Contas	10
1.4 Fatos Contábeis	12
1.5 Livros Contábeis	13
1.6 Balancete de Verificação	14
1.7 Lançamentos Contábeis	15
1.8 Demonstrações Contábeis	26
1.9 Balanço Patrimonial	29
1.10 Ativo	30
1.11 Passivo	35
1.12 Patrimônio Líquido	36
1.13 Doações e Subvenções	47
1.14 Debêntures	48
1.15 Custos de Transações	49
1.16 Notas Explicativas	50

ASPECTOS GERAIS

DEFINIÇÃO

- **CIÊNCIA** QUE ESTUDA FUNÇÕES DE **ORIENTAÇÃO** **CONTROLE** **REGISTRO** DOS ATOS E FATOS DE UMA ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA.

→ **CUIDADO!** A CONTABILIDADE É UMA CIÊNCIA **SOCIAL** **NÃO EXATA!**

- **CONTA** → COMPONENTE PATRIMONIAL (EX.: CAIXA, BANCOS, CAPITAL SOCIAL...)

BASE LEGAL:

- **LEI 6.404/76**

CONVERGÊNCIA AOS **PADRÕES INTERNACIONAIS**

→ **AUTERADA PELAS LEIS** **11.638/07** **11.941/09**

- **CPC'S** → PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE

FUNÇÕES DA CONTABILIDADE

- FUNÇÃO **ADMINISTRATIVA** → AJUDAR NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO (ESTOQUES, CAIXA, TRIBUTOS...)
- FUNÇÃO **ECONÔMICA** → APURAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DA ENTIDADE.

OBJETO

- **OBJETO** DE ESTUDO DA CONTABILIDADE = **PATRIMÔNIO DAS ENTIDADES**

CONJUNTO DE:

- BENS
- DIREITOS
- OBRIGAÇÕES

→ COM FINS **LUCRATIVOS** (EMPRESÁRIOS) OU **NÃO** (ENTES PÚBLICOS, ASSOCIAÇÕES)

- APLICA-SE ÀS **AZIENDAS**: PATRIMÔNIO DE UMA ENTIDADE GERIDO DE FORMA ORGANIZADA.

→ **TIPOS DE AZIENDAS**:

1. **ECONÔMICAS** → VISAM LUCRO (EMPRESAS)
2. **SOCIAIS** → NÃO VISAM LUCRO (GOVERNO)
3. **ECONÔMICO-SOCIAIS** → A SOBRA LÍQUIDA É DESTINADA A OUTROS FINS (ASSOCIAÇÕES)

FINALIDADE

- **FORNECER** A SEUS USUÁRIOS **INFORMAÇÕES** SOBRE A SITUAÇÃO **PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

→ **USUÁRIOS:**

- **INTERNOS**: (NÃO HÁ NECESSIDADE DE "CREDIBILIDADE")
 - EMPREGADOS

- **EXTERNOS**:

- INVESTIDORES
- CREDITORES
- GOVERNO
- CUENTES
- FORNECEDORES
- PÚBLICO

→ **USUÁRIOS PRIMÁRIOS** DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS = **NÃO PODER EXIGIR INFORMAÇÕES DIRETAMENTE DA ENTIDADE**

COMPONENTES PATRIMONIAIS

- PATRIMÔNIO = CONJUNTO DE
 - BENS
 - DIREITOS
 - OBRIGAÇÕES
- ATIVO: BENS + DIREITOS
- PASSIVO: OBRIGAÇÕES
- PATRIMÔNIO BRUTO/TOTAL: TOTAL DO ATIVO
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO: ATIVO - PASSIVO

OBRIGAÇÕES

- ITENS DO PASSIVO.
- VALORES QUE A ENTIDADE DEVE A TERCEIROS.

EX.: CONTAS A PAGAR, FORNECEDORES, IMPOSTOS A PAGAR...

CONTABILIDADE
= PATRIMÔNIO =

BENS

- ITENS DO ATIVO.
- PODEM SER OBJETO DE DIREITO E AVALIADOS EM TERMOS MONETÁRIOS.
- DIVIDIDOS EM
 - TANGÍVEIS (CORPÓREOS)
 - INTANGÍVEIS (INCORPÓREOS)
- CLASSES:
 - BENS NUMERÁRIOS (CAIXA, BANCO...)
 - BENS DE VENDA (ESTOQUES)
 - BENS DE USO (IMOBILIZADOS)
 - BENS DE RENDA (INVESTIMENTOS)

DIREITOS

- ITENS DO ATIVO.
 - QUANTIAS QUE A ENTIDADE TEM A
 - RECEBER
 - RECUPERAR
- EM NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS C/ TERCEIROS.
- EX.: VENDAS A PRAZO, PAGAMENTO ANTECIPADO A FORNECEDORES.

SITUAÇÕES LÍQUIDAS POSSÍVEIS

$$\text{ATIVO} = \text{PASSIVO} + \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$$

= SITUAÇÃO LÍQUIDA

- CONFORME A RELAÇÃO ENTRE O TOTAL DO **ATIVO** E DO **PASSIVO**.

- ATIVO > PASSIVO** → **PL > 0**

ATIVO	PASSIVO
BENS: 1.000 DIREITOS: 1.000	OBRIGAÇÕES: 500
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= 1.500
TOTAL: 2.000	PL > 0

→ É UMA SITUAÇÃO **FAVORÁVEL** À ENTIDADE

- ATIVO = PASSIVO** → **PL = 0**

ATIVO	PASSIVO
BENS: 1.000 DIREITOS: 1.000	OBRIGAÇÕES: 2.000
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PL = 0
TOTAL: 2.000	

→ **NÃO HÁ CAPITAL PRÓPRIO** E TODOS OS RECURSOS SÃO UTILIZADOS P/ PAGAR AS DÍVIDAS.

- ATIVO < PASSIVO**

ATIVO	PASSIVO
BENS: 1.000 DIREITOS: 0	OBRIGAÇÕES: 2.000
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= -1.000
TOTAL: 1.000	PL < 0

→ A ENTIDADE "DEVE MAIS DO QUE TEM"
= SITUAÇÃO **DESFAVORÁVEL**.

ESSA SITUAÇÃO É CHAMADA
"PASSIVO A DESCOBERTO".

- ATIVO = PASSIVO** → **SITUAÇÃO LÍQUIDA.**

ATIVO	PASSIVO
BENS: 1.000 DIREITOS: 0	OBRIGAÇÕES: 0
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PL = 1.000
TOTAL: 1.000	

→ **NÃO HÁ OBRIGAÇÕES**
(A ENTIDADE NÃO UTILIZA O CAPITAL DE TERCEIROS)

CONTABILIDADE
= PATRIMÔNIO =

BALANÇO PATRIMONIAL

- É A PRINCIPAL DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL.

ATIVO	PASSIVO
BENS E DIREITOS	= CAPITAL DE TERCEIROS (OBRIGAÇÕES)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= CAPITAL PRÓPRIO (CAPITAL DOS SÓCIOS)

APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGEM DE RECURSOS

MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS

- = MÉTODO VENEZIANO
- O TOTAL DE **DÉBITOS** DEVE SER SEMPRE **IGUAL** AO TOTAL DE **CRÉDITOS**.
CADA LANÇAMENTO A DÉBITO CORRESPONDE A UM OU MAIS LANÇAMENTO A CRÉDITO.
- P/ TODO INGRESSO NO PATRIMÔNIO, HÁ UMA ORIGEM (NÃO HÁ GERAÇÃO ESPONTÂNEA)

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DA CONTABILIDADE:

$$\text{ATIVO} = \text{PASSIVO} + \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$$

CONTABILIDADE

RAZONETES

CONTA X	
500 1.000 1.200 SAUDO	300 LANÇAMENTOS: REGISTRO DE UM FATO CONTÁBIL
LADO ESQUERDO = DÉBITO	LADO DIREITO = CRÉDITO

NÃO CONFUNDA OS SENTIDOS COMUM OU JURÍDICO C/ OS DA CONTABILIDADE DE CRÉDITO E DÉBITO!

CONTAS LANÇADAS A CRÉDITO OU DÉBITO.

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
AUMENTA A DÉBITO	DIMINUI A CRÉDITO	DIMINUI A DÉBITO	AUMENTA A CRÉDITO
DESPESAS		RECEITAS	
AUMENTA A DÉBITO	DIMINUI A CRÉDITO	DIMINUI A DÉBITO	AUMENTA A CRÉDITO
= "CONTAS DEVEDORAS"		= "CONTAS CRE DORAS"	

ASPECTOS GERAIS

- SÃO 4 AS TÉCNICAS CONTÁBEIS:

- ESCRITURAÇÃO
- ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- AUDITORIA
- ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- ELABORADAS AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL
- EXERCÍCIO SOCIAL = 1 ANO

PODE SER DIFERENTES:

- CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA
- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- DEVEM EXPRESSAR COM CLAREZA A SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA E AS MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

ESCRITURAÇÃO

- = REGISTRO DE FATOS CONTÁBEIS.
↳ CONFORME O REGIME DE COMPETÊNCIA.
- FEITA POR MEIO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS.
- DEVE OBEDECER A { LEGISLAÇÃO COMERCIAL
LEI 6.404/76
PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE
- DEVE UTILIZAR MÉTODOS E CRITÉRIOS UNIFORMES NO TEMPO.
- SE LEIS TRIBUTÁRIAS OU ESPECÍFICAS SOBRE A ATIVIDADE EXIGIREM MÉTODOS DIVERSOS, ESTES DEVEM SER OBSERVADOS EM UM LIVRO AUXILIAR, SEM QUE HAJA MODIFICAÇÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

AUDITORIA

- VERIFICAÇÃO, POR AUDITORES INDEPENDENTES, SE A ESCRITURAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- = ANÁLISE DE BALANÇOS.
- EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS DEMONST. AOS USUÁRIOS INTERESSADOS.
- Ex.: QUAL O CAPITAL DE GIRO, GRAU DE ENDIVIDAMENTO, GARANTIA AOS EMPRÉSTIMOS...

TÉCNICAS CONTÁBEIS

ASPECTOS GERAIS

- **CONTA** = NOME DADO AOS COMPONENTES { PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.
- ATRAVÉS DELAS SÃO FEITOS OS **REGISTROS CONTÁBEIS**.

IMPORTANTE!

CONTAS RETIFICADORAS → DIMINUEM O VALOR DO RESPECTIVO GRUPO
Ex.: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
↳ DIMINUI O VALOR DO ATIVO

DICAS P/ IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS

- " **RESERVA DE ...** " → PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- " **CUSTO DE ...** " → DESPESA
- " ... **A RECEBER** " → ATIVO
- " ... **A PAGAR** " → PASSIVO
- " ... **A RECORRER** " → PASSIVO
- " **SALÁRIOS, DEPRECIAÇÃO, ...** " → DESPESA
- " **VENIDAS** " → RECEITA
- **BENS** → ATIVO
(MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS...)

CONTAS

TIPOS DE CONTAS

- CONTAS **PATRIMONIAIS**:

- REPRESENTAM { BENS
DIREITOS
OBRIGAÇÕES
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- = ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

- CONTAS **DE RESULTADO**:

- = RECEITAS E DESPESAS
- **NÃO** ESTÃO NO BALANÇO PATRIMONIAL
- APARECEM NA **DRE**
(DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO)

APÓS O CÁLCULO DO **LUCRO/PREJUÍZO** DO EXERCÍCIO, O RESULTADO É TRANSFERIDO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BALANÇO PATRIMONIAL)

REPRESENTAÇÃO POR RAZONETES

CONTA X

500	300
1.000	LANÇAMENTOS
1.200	
SAUDO	
LADO ESQUERDO = DÉBITO	LADO DIREITO = CRÉDITO

TEORIA PERSONALISTA

- CONTAS TRATADAS COMO **PESSOAS**.
- TIPOS DE CONTAS:
 1. PROPRIETÁRIOS → RESPONSÁVEIS PELAS CONTAS DO PL + RECEITAS E DESPESAS.
 2. CORRESPONDENTES → REPRESENTAM AS CONTAS DE DIREITOS + OBRIGAÇÕES (ATIVO) (PASSIVO)
 3. CONSIGNATÁRIOS → PESSOAS A QUEM A ENTIDADE CONFIA A GUARDA DE BENS. (ATIVO)

TEORIA MATERIALISTA

- CONTAS CONSIDERADAS COMO **ENTRADAS E SAÍDAS** DE VALORES.
- TIPOS DE CONTAS:
 1. INTEGRAIS → ATIVO + PASSIVO EXIGÍVEL
 2. DIFERENCIAIS → PL + RECEITAS E DESPESAS.

TEORIA PATRIMONIALISTA (UTILIZADA ATUALMENTE)

- TIPOS DE CONTAS:
 1. PATRIMONIAIS → ATIVO + PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2. DE RESULTADO → RECEITAS + DESPESAS

teoria
das contas

ASPECTOS GERAIS

- **FATOS CONTÁBEIS** → ACONTECIMENTOS QUE **PROVOCAM VARIações** NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE.

CONTABILIZADOS ATRAVÉS DAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.

- **ATOS CONTÁBEIS** → ACONTECIMENTOS QUE **NÃO** PROVOCAM VARIações NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE.

TIPOS DE FATOS CONTÁBEIS

- PERMUTATIVO
 - MODIFICATIVO
 - MISTO
- PODEM SER **AUMENTATIVOS** OU **DIMINUTIVOS**.

FATO PERMUTATIVO OU QUANTITATIVO

- SÃO **TROCAS/PERMUTAS** ENTRE ELEMENTOS DE ATIVO E PASSIVO E ELEMENTOS DO PL
↳ SEM HAVER ALTERAÇÃO TOTAL DO **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** OU **RESULTADO**.
- ENVOLVEM **APENAS** CONTAS **PATRIMONIAIS**.

FATO MODIFICATIVO OU QUANTITATIVO

- CONSEGUEM **ALTERAR QUANTITATIVAMENTE** O PL DA ENTIDADE.
- ENVOLVEM TAMBÉM AS CONTAS DE **RESULTADO** (RECEITAS E DESPESAS)
↳ **OBRIGATORIAMENTE!**
- **PODEM SER:**
 - **AUMENTATIVOS:** $\begin{cases} \uparrow \text{ATIVO OU} \\ \downarrow \text{PASSIVO} \end{cases}$
 - **DIMINUTIVOS:** $\begin{cases} \downarrow \text{ATIVO OU} \\ \uparrow \text{PASSIVO} \end{cases}$

FATO MISTO

= FATO PERMUTATIVO + FATO MODIFICATIVO

- ENVOLVE **CONTAS** $\begin{cases} \text{ATIVO} + \text{PL} \\ \text{PASSIVO} + \text{PL} \\ \text{ATIVO} + \text{PASSIVO} + \text{PL} \end{cases}$
- **PODEM SER:**
 - **AUMENTATIVOS:** AUMENTAM A SITUAÇÃO LÍQUIDA (PL)
 - **DIMINUTIVOS:** DIMINUEM A SITUAÇÃO LÍQUIDA (PL)

fatos contábeis

ASPECTOS GERAIS

- NOS LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS, É FEITA A **ESCRITURAÇÃO** DOS FATOS CONTÁBEIS.

LIVRO DIÁRIO

- OBRIGATÓRIO (EXIGIDO PELO CÓDIGO CIVIL)
- PRINCIPAL → REGISTRA **TODOS** OS FATOS CONTÁBEIS.
- COMUM A TODAS AS EMPRESAS
- CRONOLÓGICO

FORMALIDADES

- **EXTRÍNECAS**:
 - ENCADERNADO
 - FOLHAS NUMERADAS
 - AUTENDICADO PELA JUNTA COMERCIAL OU PELO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 - TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.
- **INTRÍNECAS**:
 - ORDEM CRONOLÓGICA
 - EM LÍNGUA E MOEDA NACIONAIS
 - NÃO CONTER: RASURAS, BORRÕES, SINAIS, LINHAS EM BRANCO, ENTRELINHAS...

LIVROS = CONTÁBEIS E FISCAIS =

LIVRO RAZÃO

- FACULTATIVO.
- PRINCIPAL
- SISTEMÁTICO → LEVA EM CONTA, PRINCIPALMENTE A ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

LIVRO CAIXA

- REGISTRA ENTRADAS E SAÍDAS DOS NUMERÁRIOS
- CRONOLÓGICO
- PODE SER AUXILIAR DO LIVRO DIÁRIO (DEVE ATENDER ÀS FORMALIDADES)
- OBRIGATÓRIO P/ OS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

- REGISTRA { BENS DE CONSUMO
MERCADORIAS
MATÉRIAS - PRIMAS...

NAS DATAS EM QUE LEVANTADOS OS BALANÇOS.

LIVROS DE ENTRADAS E SAÍDAS

- REGISTRA ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS NOS ESTOQUES DURANTE O EXERCÍCIO.

ASPECTOS GERAIS

- É UM DEMONSTRATIVO DE CARÁTER **AUXILIAR**.
- RELACIONA **TODAS** AS CONTAS (PATRIMONIAIS E DE RESULTADO)
- BASEIA-SE NO **MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS**.
 - ↳ SERVE SOMENTE P/ APONTAR SE O MÉTODO FOI CORRETAMENTE UTILIZADO.
- SEPARA AS CONTAS DEVEDORAS DAS CREDORAS EM **DUAS COLUNAS**.

ACUSA EXISTÊNCIA DE ERROS SE OS SALDOS NÃO FOREM CORRESPONDENTES.

INFORMAÇÕES

EVIDENCIA:

- IGUALDADE MATEMÁTICA ENTRE CRÉDITOS E DÉBITOS

NÃO - EVIDENCIA:

- ESTORNOS DO PERÍODO
- CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS
- MOVIMENTAÇÃO INDIVIDUAL DAS CONTAS
- LANÇAMENTOS DO PERÍODO

EXEMPLOS:

CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
BANCO	50	
CUENTES	90	
CAPITAL		70
SALÁRIOS A PAGAR		60
FORNECEDORES		5
TOTAL	140	135

INCONSISTENTE!

balancete de verificação

CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
BANCO	50	
CUENTES	90	
CAPITAL		70
SALÁRIOS A PAGAR		60
FORNECEDORES		10
TOTAL	140	140

CONSISTENTE!

ELEMENTOS ESSENCIAIS

1. DATA E LOCAL (PODE SER SUPRIMIDO, CONSIDERANDO-SE FEITO NO ESTABELECIMENTO)
2. CONTA DEBITADA
3. CONTA CREDITADA
4. HISTÓRICO OU CÓDIGO
5. VALOR

• PREPOSIÇÃO "A" INDICA A CONTA CREDITADA.

EX.: MERCADORIAS

A CAIXA 100

→ = DÉBITO MERCADORIAS 100
CRÉDITO CAIXA 100

OBSERVAÇÕES

- ADMITE-SE O USO DE { CÓDIGOS E/OU ABREVIATURAS
- DESDE QUE PERMANENTES E UNIFORMES.

- SE APARECER "DIVERSOS" = VÁRIAS CONTAS

LANÇAMENTOS EM RAZONETES

CAIXA	MERCADORIAS
100 ↓	↑ 100

→ AMBAS AS CONTAS SÃO DO ATIVO
(AUMENTAM A DÉBITO E DIMINUEM A CRÉDITO)

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

FÓRMULAS DO LANÇAMENTO

	Nº DE CONTAS :	
	A DÉBITO	A CRÉDITO
1ª FÓRMULA	1	1
2ª FÓRMULA	1	2
3ª FÓRMULA	2	1
4ª FÓRMULA	2	2

→ P/ LEMBRAR: 11, 12, 21, 22
(1) (2) (3) (4)
(ESTÁ EM ORDEM NUMÉRICA!)

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

- 4 SÓCIOS CONSTITUEM A SOCIEDADE
(CAPITAL SOCIAL = R\$ 100.000)

→ HÁ APENAS **SUBSCRIÇÃO** DO CAPITAL
(AINDA NÃO INTEGRALIZADO)

CONTA
RETIFICADORA

CAPITAL SOCIAL (PL)

100.000

CAPITAL A
INTEGRALIZAR (PL)

100.000

INTEGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- COM TERRENOS E VEÍCULOS

CAPITAL SOCIAL (PL)

100.000 (1)

CAPITAL A
INTEGRALIZAR (PL)

(1) 100.000	50.000 (2)
	25.000 (3)
	25.000 (4)

Ø

CAIXA (ATIVO)

50.000 (2)

TERRENOS (ATIVO)

25.000 (3)

VEÍCULOS (ATIVO)

25.000 (4)

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

INTEGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- EM DINHEIRO - R\$ 50.000,00

CAPITAL SOCIAL (PL)

100.000 (1)

CAPITAL A
INTEGRALIZAR (PL)

(1) 100.000 50.000 (2)

50.000

CAIXA (ATIVO)

50.000 (2)

AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS (S/ ICMS)

- COMPRA DE R\$10.000,00 EM MERCADORIAS

À VISTA

MERCADORIAS (ATIVO)	CAIXA (ATIVO)
↑ 10.000	10.000 ↓

A PRAZO

MERCADORIAS (ATIVO)	
↑ 10.000	
FORNECEDORES (PASSIVO)	
	10.000 ↑

RECONHECIMENTO QUANDO DA TRADIÇÃO (= ENTREGA DA MERCADORIA)

PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

CAIXA (ATIVO)	FORNECEDORES (PASSIVO)
10.000 ↓	↓ 10.000

AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS (C/ ICMS)

À VISTA

- COMPRA DE R\$10.000,00 EM MERCADORIAS C/ ICMS DE 15%. (R\$ 1.500,00)

CAIXA (ATIVO)
10.000

MERCADORIAS (ATIVO)
8.500

ICMS A RECUPERAR (ATIVO)
1.500

VAI SER POSTERIORMENTE DEDUZIDO DO ICMS A PAGAR!

lançamentos
contábeis
= BÁSICOS =

ICMS:

- NÃO CUMULATIVO (RECUPERÁVEL)
- IMPOSTO POR DENTRO (EMBUITO NO PREÇO)
- ICMS A RECUPERAR = CONTA DO ATIVO
- ICMS A PAGAR = CONTA DO PASSIVO

VENDA DE MERCADORIAS

- VENDA POR R\$ 25.000 DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR R\$ 10.000.

= FATO MODIFICATIVO

À VISTA (S/ ICMS)

- RECONHECIMENTO DA RECEITA:

RECEITA (RESULTADO)	CAIXA (ATIVO)
25.000	25.000

- BAIXA NO ESTOQUE:

MERCADORIAS (ATIVO)	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (RESULTADO)
10.000	10.000

QUANDO DA ENTREGA DAS MERCADORIAS

A PRAZO (C/ ICMS)

- RECONHECIMENTO DA RECEITA:

RECEITA (RESULTADO)	CLIENTES (ATIVO)
25.000	25.000

- RECONHECIMENTO DO ICMS (20%) SOBRE VENDAS = DESPESA

ICMS S/ VENDAS (RESULTADO)	ICMS A RECUPERAR (PASSIVO)
5.000	5.000

- BAIXA DAS MERCADORIAS NO ESTOQUE:

MERCADORIAS (ATIVO)
10.000

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (RESULTADO)
10.000

APURAÇÃO DO SALDO DE ICMS + RECOLHIMENTO

- SITUAÇÃO INICIAL:

ICMS A RECUPERAR (PASSIVO)
5.000
ICMS S/ VENDAS DO PERÍODO

ICMS A RECUPERAR (ATIVO)
1.500
ICMS S/ COMPRAS DO PERÍODO

- COMPENSAÇÃO DOS SALDOS:

ICMS A RECUPERAR (ATIVO)
1.500
1.500
Ø

ICMS A RECUPERAR (PASSIVO)
1.500
5.000
3.500

SALDO A SER RECOLHIDO NO PERÍODO.

- PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO:

ICMS A RECUPERAR (PASSIVO)
3.500
3.500
Ø

CAIXA (ATIVO)
3.500

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

ENTRADA DE SÓCIO NA EMPRESA

(C/ ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES)

- SÓCIO É INGRESSO NA SOCIEDADE PAGANDO R\$ 150.000 POR AÇÕES QUE VALIAM R\$ 100.000

(ÁGIO = R\$ 50.000)

FORMA UMA RESERVA DE CAPITAL, DIRETO NO P.L.

CAIXA (ATIVO)

150.000

REGISTRA O VALOR REFERENTE AO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES

CAPITAL SOCIAL (PL)

100.000

RESERVA DE CAPITAL - ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES (PL)

50.000

AÇÕES EM TESOURARIA

- QUANDO A ENTIDADE ADQUIRE SUAS PRÓPRIAS AÇÕES → RETIRA AS AÇÕES DE CIRCULAÇÃO
- = CONTA REDUTORA DO P.L.
- AQUISIÇÃO DE AÇÕES P/ TESOURARIA:

CAIXA (ATIVO)

5.000

AÇÕES EM TESOURARIA (REDUTORA DO P.L.)

5.000

RECONHECIMENTO DA DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS

- DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO = DESPESA
- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA = RETIFICADORA DO ATIVO.

EXEMPLO:

- VEÍCULO C/ VIDA ÚTIL DE 5 ANOS, SEM VALOR RESIDUAL.
(RECONHECIMENTO ANUAL E POR QUOTAS CONSTANTES)

100% → 5 ANOS
X % ← 1 ANO
X = 20% AO ANO

VALOR CONTÁBIL INICIAL = 30.000

∴ DEPRECIAÇÃO ANUAL = 6.000/AO ANO

DESPESA DE DEPRECIAÇÃO (RESULTADO)

6.000

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (RETIFIC. DO ATIVO)

6.000

RECONHECIMENTO DA DESPESA DE ALUGUEL

EXEMPLO:

- CONTRATO DE ALUGUEL :
R\$ 60.000 POR ANO (S/ADIANTAMENTO)
→ APROPRIAÇÃO DE R\$ 5.000 POR MÊS (PAGAMENTO POSTERIOR)

DESPESA DE ALUGUEL (RESULTADO)

5.000

REGIME DE COMPETÊNCIA: RECONHECIMENTO DA DESPESA INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO.

ALUGUEIS A PAGAR (PASSIVO)

5.000

- PAGAMENTO DO ALUGUEL AO FINAL DO ANO

ALUGUEIS A PAGAR (PASSIVO)

60.000	60.000
	Ø

CAIXA (ATIVO)

60.000

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

PAGAMENTO DE FORNECEDORES C/ DESCONTO FINANCEIRO

EXEMPLO:

- PAGAMENTO DA DÍVIDA DE R\$ 20.000
C/ FORNECEDORES, COM DESCONTO
(CONDICIONAL)
DE R\$ 5.000.

FORNECEDORES (PASSIVO)

20.000	20.000
	Ø

É UMA RECEITA
FINANCEIRA

DESCONTOS OBTIDOS (RESULTADO)

	5.000
--	-------

CAIXA (ATIVO)

	15.000
--	--------

RECEBIMENTO DE CLIENTES C/ DESCONTO CONCEDIDO

- RECEBIMENTO DE UMA VENDA DE
R\$ 1.000, C/ DESCONTO DE R\$ 100.

CLIENTES (ATIVO)

1.000	1.000
Ø	

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS (RESULTADO)

100

CAIXA (ATIVO)

900

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

CUIDADO!!

DESCONTO CONDICIONAL:

- É UM DESCONTO FINANCEIRO
(DESPESA)

DESCONTO INCONDICIONAL:

- = COMERCIAL
- NÃO HÁ QUALQUER CONDIÇÃO
(DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA)

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

- PAGAMENTO DE R\$ 15.000 EM MERCADORIAS P/ RECEBIMENTO EM 1 MÊS.
(= DIREITO DA ENTIDADE DE RECEBÊ-LAS)

CAIXA (ATIVO)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (ATIVO)
15.000	15.000

AQUI É O PAGAMENTO, O RECONHECIMENTO DAS MERCADORIAS NO ESTOQUE É SÓ QUANDO ENTRAREM NO ESTABELECIMENTO

• ENTREGA DAS MERCADORIAS

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (ATIVO)	MERCADORIAS (ATIVO)
15.000	15.000
Ø	

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

- RECEBIMENTO DE R\$ 30.000 DE UM CLIENTE P/ MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS POSTERIORMENTE (CUSTO R\$ 15.000)

CAIXA (ATIVO)	ADIANTAMENTO DE CLIENTES (PASSIVO)
30.000	30.000

É UMA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA!

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

• ENTREGA DAS MERCADORIAS

(SÓ ENTÃO RECONHECEMOS A RECEITA DE VENDAS!)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES (PASSIVO)	RECEITA (RESULTADO)
30.000	30.000
Ø	

- BAIXA NO ESTOQUE :

MERCADORIAS (ATIVO)	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (RESULTADO)
15.000	15.000

PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS DE SEGURO

- PAGAMENTO ANTECIPADO DO SEGURO DE UM VEÍCULO P/ 12 MESES : R\$ 12.000.

CÁLCULO DA COMPETÊNCIA MENSAL :

12.000 → 12 MESES
x ← 1 MÊS

(AS DESPESAS SÃO RECONHECIDAS MENSALMENTE)

CUIDADO: DESPESA ANTECIPADA = DIREITO (ATIVO)

- LANÇAMENTOS NO PAGAMENTO:

DESPESAS ANTECIPADAS (ATIVO)	CAIXA (ATIVO)
12.000	12.000

- LANÇAMENTOS PELO RECONHECIMENTO MENSAL DO SEGURO: (1º MÊS)

DESPESAS ANTECIPADAS (ATIVO)	DESPESAS DE SEGUROS (RESULTADO)
12.000	1.000
11.000	

RECONHECIMENTO DA DESPESA DE SALÁRIO

- DEVE SER RECONHECIDA MENSALMENTE (INDEPENDENTEMENTE DE PAGAMENTO OU RECEBIMENTO)

- RECONHECIMENTO DO SALÁRIO :

DEPESA DE SALÁRIOS (RESULTADO)	SALÁRIOS A PAGAR (PASSIVO)
5.000	5.000

- PAGAMENTO DO SALÁRIO:

SALÁRIOS A PAGAR (PASSIVO)	CAIXA (ATIVO)
5.000	5.000
	Ø

lançamentos contábeis = BÁSICOS =

RECONHECIMENTO DE PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA

- CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO :

DESPESA C/ IR (RESULTADO)	PROVISÃO P/ IR (PASSIVO)
5.000	5.000

- RECONHECIMENTO DO TRIBUTO :

PROVISÃO P/ IR (PASSIVO)	CAIXA (ATIVO)
5.000	5.000
	Ø

RECONHECIMENTO DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS

- AJUSTE NA CONTA **CLIENTES C/** BASE NA MELHOR **ESTIMATIVA** DISPONÍVEL DAS POSSÍVEIS PERDAS POR INADIMPLEMENTO.
- EX.: CONSTITUIÇÃO DE P.D.D. DE 10% DO VALOR DA CONTA CLIENTES (R\$ 50.000)

DESPESA COM P.D.D. (RESULTADO)	
5.000	
CONSTITUIÇÃO DA P.D.D.	
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS (RETIF. ATIVO)	
	5.000

REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS

- QUANDO AS PERDAS PREVISTAS NÃO SE CONCRETIZAM, DEVE-SE REVERTER A PROVISÃO:

PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS (RETIF. ATIVO)		RECEITA COM P.D.D. (RESULTADO)	
5.000	5.000		5.000
	∅		

RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

- = REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DOS SÓCIOS.
- RECONHECIMENTO DOS DIVIDENDOS:

LUCROS ACUMULADOS (PL)	
↓ 50.000	
DIVIDENDOS A PAGAR (PASSIVO)	
	50.000 ↑

- PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS:

DIVIDENDOS A PAGAR (PASSIVO)	
50.000	50.000
	∅
CAIXA (ATIVO)	
	50.000

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

ASPECTOS GERAIS

- **CORREÇÃO** DE REGISTRO CONTÁBIL
- O HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DEVE PRECISAR :
 1. MOTIVO DA RETIFICAÇÃO
 2. DATA
 3. LOCALDO LANÇAMENTO DE ORIGEM
- PODE SER POR MEIO DE :
 1. ESTORNO
 2. TRANSFERÊNCIA
 3. COMPLEMENTAÇÃO
 4. RESALVA → PERCEBE-SE A INCORREÇÃO ANTES DO TÉRMINO. (USO DE "OU MELHOR", "DIGO"...)

ESTORNO

- LANÇAMENTO **INVERSO** ÀQUELE INCORRETO.
↳ ANULA-O TOTALMENTE.

EX.: LANÇAMENTO INCORRETO

CAIXA		MERCADORIAS	
100			100

ESTORNO

CAIXA		MERCADORIAS	
100	100	100	100

FICA COMO SE O LANÇAMENTO ERRÔNIO NÃO TIVERSE ACONTECIDO

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= RETIFICAÇÃO =

TRANSFERÊNCIA

- **TRANSPOE** O REGISTRO P/ A CONTA ADEQUADA.

EX.:

LANÇAMENTO INCORRETO

CAIXA		MERCADORIAS	
100			100

TRANSFERÊNCIA

CAIXA		MERCADORIAS	
100	100		100
CLIENTES			
100			

(CONTA CORRETA)

COMPLEMENTAÇÃO

- **AUMENTA** OU **REDUZ** OS VALORES REGISTRADOS

EX.: LANÇAMENTO INCORRETO

CAIXA		MERCADORIAS	
45			45

CAIXA		MERCADORIAS	
45	55		45
			55

D.C.s NA LEI 6.404/76

ASPECTOS GERAIS

- AO FIM DE CADA **EXERCÍCIO SOCIAL**
- A **DIRETORIA** FARÁ ELABORAR AS D.C.s.
- DEVEM EXPRESSAR C/ CLAREZA:
 - SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
 - MUTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO
- A **DLPA** PODE ESTAR CONTIDA NA **DMPL** (NÃO CONSTA COMO DEMONSTRAÇÃO OBRIGATÓRIA.)
- A **DOAR** (DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS) DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA.
 - MAS NÃO FOI EXTINTA.

D.C.s NO REGIME DE COMPETÊNCIA

- D.C.'s DEVEM SER ELABORADAS DE ACORDO C/ O REGIME DE COMPETÊNCIA.
 - **EXCEÇÃO**: DFC → CONFORME O REGIME DE CAIXA.
- AS **RECEITAS/DESPESAS** SERÃO AQUELAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO, **INDEPENDENTEMENTE** DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D.C.s OBRIGATÓRIAS NA LEI 6.404/76

DEMONSTRAÇÃO	COMPANHIA ABERTA	COMPANHIA FECHADA
BP	X	X
DRE	X	X
DVA	X	-
DFC	X	SE PL > 2 MILHÕES
DLPA	X	X

→ NÃO PREVISTA COMO OBRIGATÓRIA NO CPC 26

D.C.s OBRIGATÓRIAS NO CPC 26

- O **CONJUNTO COMPLETO** DAS D.C.s INCLUI:
 - BP
 - DRE
 - DRA } NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS PELA LEI 6.404/76
 - DMPL }
 - DFC
 - DVA
- **NOTAS EXPLICATIVAS** → RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS E OUTRAS INFORMAÇÕES.

DEMONSTRAÇÕES:

BP	BALANÇO PATRIMONIAL
DRE	DEM. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
DLPA	DEM. DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DFC	DEM. DO FLUXO DE CAIXA
DVA	DEM. DO VALOR ADICIONADO
DRA	DEM. DO RESULTADO ABRANGENTE
DMPL	DEM. DAS MUTAÇÕES DO PL

EXERCÍCIO SOCIAL

⚠ CUIDADO! É DIFERENTE DE 12 MESES

- REGRA: DURAÇÃO DE 1 ANO.

↳ PODE TER DURAÇÃO DIFERENTE:

1. NA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA
2. EM CASO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- FIXADO NO ESTATUTO.

↳ AO TÉRMINO: ELABORA-SE AS D.C.s

↳ NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE QUE SEJA DE 01/JAN - 12/DEZ (PODE EM QUALQUER DIA)

AGRUPAMENTO

CAI MUITO EM PROVA!

- AS CONTAS SEMELHANTES PODEM SER AGRUPADAS
- OS PEQUENOS SALDOS PODEM SER AGREGADOS DESDE QUE:

1. INDICADA SUA NATUREZA
2. NÃO ULTRAPASSEM 0,1 (=10%) DO VALOR DO RESPECTIVO GRUPO DE CONTAS (ATIVO CIRCULANTE...)

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DESIGNAÇÕES GENÉRICAS ("DIVERSAS CONTAS", "CONTAS CORRENTES"...)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REGRAS P/ ELABORAÇÃO

- DEVEM SER ELABORADAS **PELO MENOS ANUALMENTE**.
- DEVEM APRESENTAR OS MONTANTES CORRESPONDANTES DAS DCs DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- SE HOUVER **ALTERAÇÃO** NA DATA DE ENCERRAMENTO, (DCs APRESENTADAS EM PERÍODO MAIS LONGO/CURTO)

A ENTIDADE DEVE **DIVULGAR**:

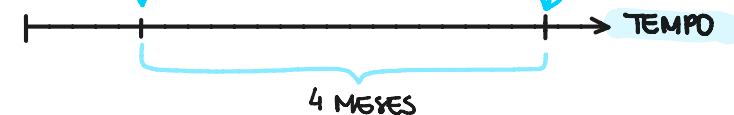
1. PERÍODO ABRANGIDO PELAS DCs.
2. RAZÃO DO USO DO PERÍODO MAIS LONGO/CURTO.
3. FATO DE NÃO SEREM INTERAMENTE COMPARÁVEIS OS MONTANTES COMPARATIVOS APRESENTADOS.

LUCRO

- AS DCs REGISTRARÃO A **DESTINAÇÃO DOS LUCROS** SEGUNDO A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
- ↳ NO PRESUPOSTO DE SUA APROVAÇÃO PELA **ASSEMBLEIA-GERAL**.
(4 MESES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO)

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
+ D.C.s

ASSEMBLEIA-GERAL



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DCs DAS COMPANHIAS ABERTAS

- DEVEM OBSERVAR, TAMBÉM, AS **NORMAS** EXPEDIDAS PELA **CVM** (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁREES)
- SERÃO OBRIGATORIAMENTE SUBMETIDAS A **AUDITORIA** POR AUDITORES INDEPENDENTES.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

- AS DC.s SERÃO **COMPLEMENTADAS** POR:
 - NOTAS EXPLICATIVAS
 - OUTROS QUADROS ANALÍTICOS
 - + D.C.s ...
- SERÃO **ASSINADAS** POR:
 - ADMINISTRADORES
 - CONTABILISTAS LEGALMENTE HABILITADOS (TÉCNICO OU BACHAREL)

ASPECTOS GERAIS

- É A PRINCIPAL DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
- VISA DEMONSTRAR $\left\{ \begin{array}{l} \text{QUANTITATIVA E} \\ \text{QUANTITATIVAMENTE} \end{array} \right.$ A POSIÇÃO $\left\{ \begin{array}{l} \text{PATRIMONIAL} \\ \text{FINANCEIRA} \end{array} \right.$ DA ENTIDADE. $\rightarrow$ NÃO É DINÂMICA!
- SUA INFORMAÇÃO É **ESTÁTICA**.
(COMO UMA FOTOGRAFIA - REGISTRA UM MOMENTO ESPECÍFICO)

ESTRUTURA

ATIVO	PASSIVO
BENS E DIREITOS	= CAPITAL DE TERCEIROS (OBRIGAÇÕES)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= CAPITAL PRÓPRIO (CAPITAL DOS SÓCIOS)
APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DE RECURSOS

balanço patrimonial

ATIVO

- = RECURSO CONTROLADO PELA ENTIDADE
- + RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS
- + DO QUAL SE ESPERAM FUTUROS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS P/A ENTIDADE.

PASSIVO

- = OBRIGAÇÃO PRESENTE DA ENTIDADE
- + RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS
- + DO QUAL SE ESPERA UMA SAÍDA DE RECURSOS CAPAZES DE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS P/A ENTIDADE.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS DA ENTIDADE DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS SEUS PASSIVOS.

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVO} - \text{PASSIVO}$$

ASPECTOS GERAIS

- = **BENS E DIREITOS** DA ENTIDADE.

DETALHANDO O CONCEITO

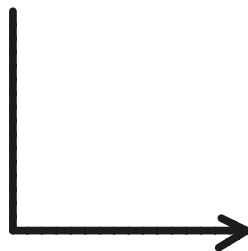
- = RECURSO **CONTROLADO** PELA ENTIDADE
 - ↳ **NÃO** É NECESSÁRIA A PROPRIEDADE JURÍDICA DO ATIVO
- + RESULTADO DE **EVENTOS PASSADOS**
 - ↳ A MERA INTENÇÃO DE ADQUIRIR OU EXPECTATIVA DE DIREITO NÃO ATENDEM
- + DO QUAL SE ESPERAM **FUTUROS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS** P/A ENTIDADE.
 - ↳ SE NÃO GERAR, O GASTO INCORRIDO COM O BEM/DIREITO SERÁ RECONHECIDO COMO DESPESA (NO RESULTADO DO EXERCÍCIO)

ELEMENTOS IRRELEVANTES P/ A DEFINIÇÃO DE ATIVO:

- PROPRIEDADE LEGAL (EX.: ARRENDAMENTO MERCANTIL)
- FORMA FÍSICA (EX.: INTANGÍVEIS)
- QUE A ENTIDADE TENHA EFETUADO UM GASTO (EX.: DOAÇÕES)



ATIVO
ativo



APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

- NO ATIVO, AS CONTAS SERÃO APRESENTADAS EM **ORDEM DECRESCENTE DO GRAU DE LIQUIDEZ**.
 - ↳ **LIQUIDEZ**: EXPECTATIVA DE CONVERSÃO EM DINHEIRO DE UM BEM/DIREITO.

GRUPOS:

- ATIVO **CIRCULANTE**
 - ATIVO **NÃO CIRCULANTE**
- ↓ DA MAIOR P/ A MENOR LIQUIDEZ

CICLO OPERACIONAL

- TEMPO QUE A EMPRESA LEVA P/:

COMPRAR ATIVOS → ESTOCAR → PRODUIR
→ VENDER → RECEBER

- SE É **CLARAMENTE IDENTIFICÁVEL**, A CLASSIFICAÇÃO EM **CIRCULANTE** OU **NÃO CIRCULANTE** LEVARÁ EM CONTA ESSE PERÍODO.

↳ SE NÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO DE 12 MESES.

QUANDO A APRESENTAÇÃO DO ATIVO POR ORDEM

DE LIQUIDEZ PROPORCIONAR INFORMAÇÃO

MAS { CONFIÁVEL QUE AQUELA EM GRUPOS RELEVANTE (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE),

ELA PODE SER USADA.

- A **BASE MISTA** (ALGUNS ATIVOS COMO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE E OUTROS POR ORDEM DE LIQUIDEZ) SÓ PODE SER USADA QUANDO HOUVER DIVERSAS OPERAÇÕES.

ATIVO CIRCULANTE

- = DISPONIBILIDADES
 - + DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE
 - + APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO.



ATIVO ativo = CIRCULANTE =

DISPONIBILIDADES

- = DINHEIRO OU ELEMENTOS QUE NELE POSSAM SER IMEDIATAMENTE CONVERTIDOS.

CONTAS:

- CAIXA
- CONTAS BANCÁRIAS
- NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO ENQUANTO EM TRÂNSITO
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO:
 - DE ALTA LIQUIDEZ
 - PRONTAMENTE CONVERSÍVEL EM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA
 - SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR

DESPESAS ANTECIPADAS

- = APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO.
- SÃO DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE, QUE AINDA NÃO FORAM P/ O RESULTADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

- EXEMPLO:** PAGAMENTO ANTECIPADO DO SEGURO DE UM VEÍCULO P/ 12 MESES: R\$ 12.000.

- LANÇAMENTOS NO PAGAMENTO:

DESPESAS ANTECIPADAS (ATIVO)	CAIXA (ATIVO)
12.000	12.000

- LANÇAMENTOS PELO RECONHECIMENTO MENSAL DO SEGURO: (1º MÊS)

DESPESAS ANTECIPADAS (ATIVO)	DESPESAS DE SEGUROS (ATIVO)
12.000	1.000
11.000	

DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO

- = OPERAÇÕES QUE VENCEM NOS 12 MESES SEGUINTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO
- SE O CICLO OPERACIONAL FOR SUPERIOR A 12 MESES, USA-SE O PRAZO DO CICLO OPERACIONAL
- PODEM SER:
 - REAIS: BENS (ESTOQUES...)
 - PESSOAIS: DIREITOS (CONTAS...)

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 - + INVESTIMENTOS
 - + IMOBILIZADO
 - + INTANGÍVEL

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- = DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE

+ DERIVADOS DE

QUE NÃO CONSTITUÍREM
NEGÓCIOS USUAIS DA COMPANHIA

VENDEAS
ADIANTAMENTOS A:
EMPRÉSTIMOS

- COLIGADAS/CONTROLADAS
- DIRETORES
- ACIONISTAS/PARTICIPANTES DO GRUPO

ATIVO
ativo
= NÃO-CIRCULANTE =

INVESTIMENTOS

- = PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES (NÃO ESPECULATIVO)
- + DIRETOS DE QUALQUER NATUREZA:
 - NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE
 - NÃO SE DESTINEM À MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE
- INVESTIMENTOS PODEM SER AVALIADOS PELOS MÉTODOS:
 - DE CUSTO
 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (MEP)
 - VALOR JUSTO (SEGUNDO CPCs)

CAI MUITO EM PROVA!

PROPRIEDADES P/ INVESTIMENTO

= PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO)

MANTIDA PARA:

- AUFERIR ALUGUEL (O OBJETIVO É SÓ AUFERIR RENDA)
- VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU
- AMBOS

E NÃO PARA:

- USO NA PRODUÇÃO/FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS OU P/ FINALIDADES ADMINISTRATIVAS
- VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO.

CUIDADO:

- NÃO CONFUNDIR COM:
PROPRIEDADE OCUPADA PELO PROPRIETÁRIO (ATIVO IMOBILIZADO)
P/ USO NA PRODUÇÃO/FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS OU P/ FINALIDADES ADMINISTRATIVAS
(EM HARMONIA C/ O OBJETO DA ENTIDADE)

IMOBILIZADO

- = DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO **BENS CORPÓREOS** DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA OU EXERCÍCIOS C/ ESSA FINALIDADE.

↳ INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFERIRAM À COMPANHIA OS:

- BENEFÍCIOS
 - RISCOS
 - CONTROLE
- DESES BENS.
= ARRENDAMENTO FINANCEIRO

EXEMPLOS:

- TERRENOS
- EDIFICAÇÕES
- MÁQUINAS
- EQUIPAMENTOS
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS

CPC 27:

- É O ITEM **TANGÍVEL**:
 1. MANTIDO P/ USO NA PRODUÇÃO/FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS OU
 2. USO P/ FINALIDADES ADMINISTRATIVAS
 3. MANTIDO P/ ALUGUEL A OUTROS
 4. QUE ESPERA-SE UTILIZAR POR MAIS DE UM PERÍODO.

ATIVO
ativo
= NÃO-CIRCULANTE =

INTANGÍVEL

- = ATIVOS QUE **NÃO** TÊM EXISTÊNCIA **FÍSICA** DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA OU EXERCÍCIOS C/ ESSA FINALIDADE.

EXEMPLOS:

- MARCAS
- PATENTES
- FUNDO DE COMÉRCIO ADQUIRIDO (SINÔNIMO DE GOODWILL)

CPC 04:

- **CONTROLÁVEL** + GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS
- É O **ATIVO**:

- **NÃO MONETÁRIO** (= NÃO SERÁ RECEBIDO EM DINHEIRO)
- IDENTIFICÁVEL
- SEM SUBSTÂNCIA FÍSICA

SE ELE **NÃO ATENDER** À DEFINIÇÃO, OS GASTOS INCORRIDOS EM SUA
AQUISIÇÃO GERAÇÃO INTERNA DEVEM SER RECONHECIDOS
COMO **DESPESA** QUANDO INCORRIDOS.

- SE O ITEM FOR ADQUIRIDO EM UMA **COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS**, PASSA A FAZER PARTE DO **GOODWILL** (EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA)

ATIVO

ativo

= NÃO-CIRCULANTE =

ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

- FOI EXTINTO PELA LEI 11.941/09. → EM 31/12/2008

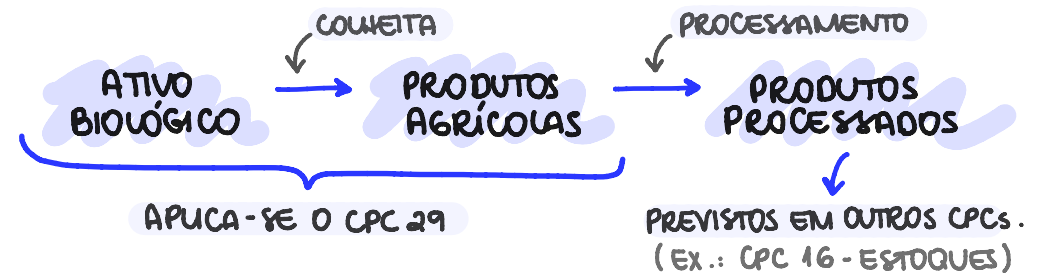
→ OS SALDOS PORVENTURA EXISTENTES DEVEM SER ALOCADOS A OUTRO GRUPO DO BALANÇO PATRIMONIAL

SE NÃO FOR POSSÍVEL: FICARÃO NO ATIVO DIFERIDO ATÉ SUA COMPLETA AMORTIZAÇÃO OU PODERÃO SER BAIXADOS À CONTA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

- CASO O SALDO PERMANEÇA NO ATIVO DIFERIDO, A CONTA ESTARÁ SUJEITA AO TESTE DE RECUPERABILIDADE.

ATIVOS BIOLÓGICOS

- = ANIMAL OU PLANTA (VIVOS)
- CLASSIFICADOS NO IMOBILIZADO.
- EX.: CARNEIROS, PLANTAÇÕES, PORCOS...



ASPECTOS GERAIS

- = OBRIGAÇÕES DA EMPRESA P/ COM TERCEIROS.

DETALHANDO O CONCEITO

- = **OBRIGAÇÃO PRESENTE** DA ENTIDADE
 - ↳ NÃO INCLUI GASTOS PREVISTOS/ESPERADOS
- + **RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS**
 - ↳ OBRIGAÇÕES FUTURAS NÃO CONSTITUEM PASSIVO.
(AINDA QUE O PAGAMENTO SEJA EM MOMENTO POSTERIOR, O EVENTO DEVE SER ANTERIOR.)
- + DO QUAL SE ESPERA UMA **SAÍDA** DE RECURSOS CAPAZES DE GERAR **BENEFÍCIOS ECONÔMICOS** P/A ENTIDADE.
 - ↳ P/ SUA LIQUIDAÇÃO
- **EXEMPLOS:**
 - IMPOSTOS A PAGAR
 - PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS
 - SALÁRIOS A PAGAR
 - FORNECEDORES
 - PROVISÃO P/ I.R.

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS:

FOI EXTINTO PELA LEI 11.941/09.

↳ **SALDO** PORVENTURA EXISTENTE DEVE SER RECLASSIFICADO P/ **RECEITA DIFERIDA**.

PASSIVO CIRCULANTE

- QUANDO SE VENCEREM NO **EXERCÍCIO SEGUINTE**.

É **POSSÍVEL** QUE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO

PRAZO SEJA CLASSIFICADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE → SE A ENTIDADE TIVER

{ EXPECTATIVA P/ { REFINANCIAR
PODER DISCRICIONÁRIO { SUBSTITUIR (ROLL OVER)

UMA OBRIGAÇÃO POR **PELO MENOS 12 MESES** APÓS A DATA DO BALANÇO.

PASSIVO NÃO - CIRCULANTE

- QUANDO TIVEREM SEU VENCIMENTO EM UM **PRAZO MAIOR QUE 12 MESES**.

SE O CICLO OPERACIONAL FOR SUPERIOR A 12 MESES, USA-SE O PRAZO DO CICLO OPERACIONAL

- **RECEITAS DIFERIDAS**: FICAM NO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO)

- **EXEMPLOS**: ALUGUÉIS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE.
(R\$2.000,00 POR MÊS)

1. RECEBIMENTO DO VALOR ANTECIPADO:

CAIXA (ATIVO)	ALUGUEL RECEBIDO ANTECIPADAMENTE (PASSIVO)
24.000	24.000

2. APÓS 1 MÊS: CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA (REGIME DE COMPETÊNCIA)

RECEITA DE ALUGUEL	ALUGUEL RECEBIDO ANTECIPADAMENTE (PASSIVO)
2.000	2.000
	24.000
	22.000

ATÉ USAR!

PASSIVO

ASPECTOS GERAIS

- = DINHEIRO DOS SÓCIOS APLICADO NA EMPRESA. (CAPITAL PRÓPRIO)

DETALHANDO O CONCEITO

- VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS DA ENTIDADE DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS SEUS PASSIVOS.

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVO} - \text{PASSIVO}$$

ESTRUTURA

- = CAPITAL SOCIAL
- (-) CAPITAL A REALIZAR
- RESERVA DE LUCRO
- RESERVA DE CAPITAL
- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
- (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
- (-) AÇÕES EM TESOURARIA

(-): CONTAS RETIFICADORAS

DECORE!

CAPITAL SOCIAL

- = MONTANTE SUBSCRITO PELOS SÓCIOS E, POR DEDUÇÃO, A PARCELA AINDA NÃO REALIZADA.
- EXEMPLO:

CAPITAL SOCIAL (PL)	CAPITAL A REALIZAR (PL)	
100.000	40.000	CONTA RETIFICADORA
	CAIXA (ATIVO)	
	60.000	

patrimônio líquido

SUBSCRIÇÃO: QUANDO O SÓCIO/ACIONISTA ASSUME O COMPROMISSO DE INGRESSAR NA SOCIEDADE.

REALIZAÇÃO/INTEGRAÇÃO: ENTREGA EFETIVA DE RECURSOS.

GASTOS C/ EMISSÃO DE AÇÕES:

- REDUÇÃO DO VALOR OBTIDO DO CAPITAL SOCIAL (NÃO) PODERÃO MAIS SER TRATADOS COMO DESPESAS DO PERÍODO

REQUISITOS P/ CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA:

- NO MÍNIMO 2 PESSOAS
- ENTRADA DE NO MÍNIMO 10% EM DINHEIRO (DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL, OU OUTRO AUTORIZADO PELA CVM)

patrimônio líquido

RESERVAS DE CAPITAL

- VALORES **RECEBIDOS** PELA EMPRESA (DOS SÓCIOS OU DE TERCEIROS) QUE **NÃO** SE CONFIGURAM COMO **RECEITAS**. (NÃO TRANSITAM PELO RESULTADO)
- CONTABILIZADOS **DIRETAMENTE NO P.L.**
- **NÃO** TÊM QUALQUER EXIGIBILIDADE (ATUAL OU FUTURA)

"RESERVA..." → SEMPRE CONTA DO PL

SÃO RESERVAS DE CAPITAL:

- **ÁGIO** NA EMISSÃO DE **AÇÕES**
- PRODUTO DA AUIENAÇÃO DE:
 - **PARTES BENEFICIÁRIAS**
 - **BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO.**

CUIDADO!

NÃO SÃO MAIS RESERVAS DE CAPITAL:

- DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS
- PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

USO DAS RESERVAS DE CAPITAL

- SÓ PODEM SER UTILIZADAS P/:

1. ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS QUE

ULTRAPASSAREM { LUCROS ACUMULADOS
RESERVAS DE LUCROS

2. RESGATE REEMBOLSO COMPRAS } DE AÇÕES

3. RESGATE DE PARTES BENEFICIÁRIAS

4. INCORPORAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL

5. PAGAMENTO DE DIVIDENDO A AÇÕES **PREFERENCIAIS** (QUANDO ESSA VANTAGEM LHE FOR ASSEGURADA)

NUNCA P/ O PAGAMENTO DE DIVIDENDOS DE AÇÕES **ORDINÁRIAS.**

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES

- = VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR QUE **ULTRAPASSAR**:
 - O **VALOR NOMINAL** DAS AÇÕES ADQUIRIDAS (SE HOUVER) OU
 - A IMPORTÂNCIA DESTINADA AO **CAPITAL SOCIAL** (SE NÃO HOUVER VALOR NOMINAL)

LANÇAMENTOS RELACIONADOS:

- EXEMPLO**:
SUBSCRITOR PAGOU R\$150.000
POR AÇÕES C/ VALOR NOMINAL DE R\$100.000:

CAIXA (ATIVO)	CAPITAL SOCIAL (PL)
150.000	100.000
RESERVA DE CAPITAL - ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES (PL)	50.000

RESERVAS DE CAPITAL

A alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição

PARTES BENEFICIÁRIAS: (P.B.s)

- TÍTULOS NEGOCIÁVEIS **SEM VALOR NOMINAL**
- ESTRANHOS AO CAPITAL SOCIAL
- SÓ PODEM SER CRIADAS POR CIAS **FECHADAS!**
- CONFEREM **DIREITO DE CRÉDITO EVENTUAL** CONTRA A COMPANHIA
(= PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS ANUAIS DE ATÉ **10%**)
- SÓ GERA **LANÇAMENTO CONTÁBIL** QUANDO DE SUA **ALIENAÇÃO ONEROSA**.

A RESERVA CONSTITUÍDA C/ O PRODUTO DA VENDA DAS P.Bs PODERÁ SER DESTINADA AO SEU RESGATE.

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO: (B.S.)

- TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS **NO LIMITE** DO CAPITAL SOCIAL **AUTORIZADO** NO ESTATUTO
- CONFEREM **DIREITO DE SUBSCREVER** AÇÕES DA COMPANHIA.
- GERA **LANÇAMENTO CONTÁBIL** QUANDO DA SUA EMISSÃO:

CAIXA (ATIVO)	RESERVA DE CAPITAL - PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE B.S. (PL)
150.000	150.000

patrimônio líquido

AÇÕES EM TESOURARIA

- = AÇÕES DA EMPRESA ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA EMPRESA E MANTIDAS NA TESOURARIA
↳ NÃO DEVEM AFETAR O RESULTADO DA ENTIDADE.
- É REDUTORA DO PL.
(DIMINUI O SALDO DO CAPITAL SOCIAL)
- DEVEM SER DESTACADAS COMO DEDUÇÃO DA CONTA DO P.L. QUE REGISTRAR A ORIGEM DOS RECURSOS APLICADOS NA SUA AQUISIÇÃO.
- NÃO TEM DIREITO A { VOTOS OU DIVIDENDOS
- É UMA TRANSAÇÃO COM SÓCIOS.

CUSTOS DE TRANSAÇÃO

- NA AQUISIÇÃO:
 - ACRÉSCIMO NO CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS AÇÕES
 - NA AVENEAÇÃO:
 - REDUÇÃO DO LUCRO OU AUMENTO DO PREJUÍZO } DA TRANSAÇÃO
- APURADO COM BASE NO CUSTO MÉDIO PONDERADO NA DATA DA OPERAÇÃO
- RESULTADO LÍQUIDO PROVENIENTE DA AVENEAÇÃO DE AÇÕES EM TESOURARIA SERÁ CONTABILIZADO:
 - SE POSITIVO:
 - = RESERVA DE CAPITAL
(A CRÉDITO DE CONTA ESPECÍFICA)
 - SE NEGATIVO:
 - A DÉBITO DAS CONTAS DE { RESERVAS OU QUE REGISTRAREM LUCROS
 - A ORIGEM DOS RECURSOS APLICADOS NA AQUISIÇÃO.

PATRIMÔNIO
líquido



AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (A.A.P.)

- CRIADO PELA LEI 11.638/2007.
 - SUBSTITUIU A ANTIGA RESERVA DE REAVALIAÇÃO
SE APLICAVA A BENS TANGÍVEIS DO ATIVO PERMANENTE (A BEL - PRAZER DOS ACIONISTAS)
 - CONTABILIZA AS CONTRAPARTIDAS DE { AUMENTOS
REDUÇÕES
- DE VALOR DE ELEMENTOS DO { ATIVO E
PASSIVO EM
- DECORRÊNCIA DE SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO.



ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

RESERVAS DE LUCROS

- **RETENÇÕES DE PARCELAS DO LUCRO** DO PERÍODO C/ O OBJETIVO DE **PRESERVAÇÃO DO PL** DA ENTIDADE E POSTERIOR DESTINAÇÃO.

DESTINAÇÕES DO LUCRO DO PERÍODO NA DRE

DIVIDENDOS
RESERVA DE LUCROS
CAPITAL SOCIAL (AUMENTO)

- A ANTIGA CONTA **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** TORNOU-SE : **PREJUÍZOS ACUMULADOS**

OS LUCROS DEVEM SER DESTINADOS!
(SOBRANDO ALGO → DIVIDENDOS ADICIONAIS)

LIMITES (DECORE!)

- SALDO DAS RESERVAS DE LUCROS $\leq$ CAPITAL SOCIAL

EXCETO:

RESERVA DE

CONTINGÊNCIAS
INCENTIVOS FISCAIS
LUCROS A REALIZAR

OU SEJA:

RESERVA LEGAL

+ RESERVA ESTATUTÁRIA

+ RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

+ RESERVA ESPECIAL P/ PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

$\leq$

CAPITAL SOCIAL

- ATINGIDO ESTE LIMITE, **APUCAR EXCESSO**:

- INTEGRALIZAÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
- DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

SÃO RESERVAS DE LUCROS:

- RESERVA LEGAL
- RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
- RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
- RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
- RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS OBRIGATORIOS NÃO DISTRIBUÍDOS
- RESERVA DE PRÊMIOS NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
- RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS
- RESERVAS ESTATUTÁRIAS

patrimônio líquido

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA LEGAL

- É OBRIGATÓRIA.
- = 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (ANTES DE QUALQUER DESTINAÇÃO)

OBEDECIDOS OS LIMITES

- **OBJETIVO:** ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO CAPITAL SOCIAL.
- SÓ PODE SER UTILIZADA P/:
 - COMPENSAR PREJUÍZOS
 - AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL

CUIDADO!

SE HÁ PREJUÍZOS ACUMULADOS, NÃO SE CONSTITUI A RESERVA LEGAL!

DECORE!
CAI MUITO EM PROVA!

LIMITES

- LIMITE OBRIGATÓRIO: RESERVA LEGAL $\leq$ 20% DO CAPITAL SOCIAL (REALIZADO)
- LIMITE FACULTATIVO: RESERVA LEGAL + RESERVAS DE CAPITAL $\leq$ 30% DO CAPITAL SOCIAL (REALIZADO)

RESERVAS ESTATUTÁRIAS

- PREVISTAS NO ESTATUTO.
- CONDIÇÕES: (DECORE!)
 1. INDIQUE SUA FINALIDADE. (DE MODO PRECISO E COMPLETO)
 2. FIXE CRITÉRIOS P/ DETERMINAR A PARCELA ANUAL DO LUCRO LÍQUIDO A SER DESTINADA A SUA CONSTITUIÇÃO
 3. ESTABELEÇA SEU LIMITE MÁXIMO.

patrimônio líquido

RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS OBRIGATORIOS NÃO DISTRIBUÍDOS

- OS DIVIDENDOS NÃO SERÃO OBRIGATORIOS QUANDO INCOMPATÍVEIS C/ A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

SERÁ CONSTITUÍDA RESERVA ESPECIAL E, SE NÃO ABSORVIDA POR PREJUÍZOS, SERÁ DISTRIBUÍDA COMO DIVIDENDOS ASSIM QUE O PERMITIR A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

LUCROS ACUMULADOS (PL)	RESERVAS DE LUCROS (PL)
100.000	100.000

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

• QUANDO:

DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

>

PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO

= RECEITAS QUE INGRESSARAM NO CAIXA.

- A ASSEMBLEIA-GERAL **PODERÁ** DESTINAR O **EXCESSO** À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR.

(PARCELA NÃO REALIZADA = VENDAS A PRAZO...)

- É UMA RESERVA **FACULTATIVA**.

- **OBJETIVO** = EVITAR QUE A COMPANHIA

PAGUE DIVIDENDOS SOBRE RECEITAS LUCROS QUE AINDA NÃO ENTRARAM EM CAIXA.

É CONSIDERADO LUCRO NÃO REALIZADO:

- RESULTADO POSITIVO C/ **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** (NÃO HÁ ENTRADA DE CAIXA)

- LUCRO RENDIMENTO GANHO } CUJA REALIZAÇÃO FINANCEIRA SE DÊ NO **LONGO PRAZO**.

- SÓ PODE SER UTILIZADA P/ PAGAMENTO DE DIVIDENDOS
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS

LANÇAMENTOS

1. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA

50% ERAM LUCROS NÃO REALIZADOS

LUCROS ACUMULADOS (PL)	
50.000	100.000
	50.000

RESERVAS DE LUCROS (PL)	
	50.000

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

= RESERVA ORÇAMENTÁRIA

- **RETENÇÃO** DE PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO PREVISTA EM **ORÇAMENTO DE CAPITAL** PREVIAMENTE APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL
- ESTA RESERVA NÃO PODE AFETAR (DIMINUIR) OS **DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS**.

O ORÇAMENTO DE CAPITAL:

→ DEVE COMPREENDER TODAS AS

FONTES DE RECURSOS E
APLICAÇÕES DE CAPITAL

→ PODE TER DURAÇÃO DE **ATÉ 5 ANOS**.
(SALVO NO CASO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2. REALIZAÇÃO DO LUCRO

LUCROS ACUMULADOS (PL)		RESERVAS DE LUCROS (PL)	
	50.000	50.000	50.000
			Ø

3. DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

LUCROS ACUMULADOS (PL)		DIVIDENDOS A PAGAR (PASSIVO)	
50.000	50.000		50.000
	Ø		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO



RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

- FINALIDADE: **COMPENSAR**, EM EXERCÍCIO FUTURO, A **DIMINUIÇÃO DE LUCRO** DECORRENTE DE PERDA { JULGADA PROVÁVEL CUYO VALOR POSSA SER ESTIMADO
- SERÁ **REVERTIDA** QUANDO:
 - DEIXAREM DE EXISTIR AS RAZÕES QUE JUSTIFICAREM SUA CONSTITUIÇÃO **OU**
 - OCORREREM A PERDA

→ P/ SALVAGUARDAR O CAPITAL SOCIAL

SEMPRE EVENTOS FUTUROS.

EXEMPLOS DE SITUAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

1. GEADAS OU SECAS (EM LOCAIS EM QUE HAJA PLANTAÇÕES, ESTOQUES...)
2. CHEIAS, INUNDAÇÕES, FENÔMENOS NATURAIS QUE PODEREM OCORRER CICLICAMENTE NAS ÁREAS EM QUE SE LOCALIZAM ESTOQUES E INSTALAÇÕES DA EMPRESA (GERANDO PREJUÍZOS POR PERDA DE BENS OU PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES)

LANÇAMENTOS

1. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA

LUCROS ACUMULADOS (PL)		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS (PL)	
50.000	100.000		50.000
	50.000		

2. OCORRÊNCIA DAS PERDAS PREVISTAS

(A RESERVA É UTILIZADA P/ SUPORTAR OS PREJUÍZOS, MANTENDO O CAPITAL INTACTO)

PREJUÍZOS ACUMULADOS (PL)		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS (PL)	
50.000	50.000	50.000	50.000
Ø			Ø

IMPORTANTE!

NÃO CONFUNDA!

PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS:

- CONTA DO **PASSIVO** COM CONTRAPARTIDA EM **DESPESA** NO RESULTADO
- COBERTURA DE PERDA JÁ OCORRIDA! (**EVENTO PASSADO**)
- CONSTITUÍDA INDEPENDENTEMENTE DE HAVER LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO.
- EM REGRA, NÃO HÁ REVERSÃO DE VALORES.
- EXEMPLOS: INDENIZAÇÕES CONTRATUAIS, CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRABALHISTAS

patrimônio líquido

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

- É **FAVULTATIVA**.
- DESTINAÇÃO DA PARTE DO **LUCRO** LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DE **DOAÇÕES E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**.
- PODERÁ SER **EXCLUÍDA** DA BASE DE CÁLCULO DOS **DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS**.
- SÓ PODE SER **USADA P/**:
 1. AUMENTO DO **CAPITAL SOCIAL**
 2. ABSORÇÃO DE **PREJUÍZOS**, DESDE QUE TOTALMENTE ABSORVIDAS AS DEMAIS RESERVAS DE LUCROS (EXCETO A RESERVA LEGAL)

(MAIS DETALHES NO MAPA SOBRE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)

RESERVA DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

- **PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES** = **PREÇO PAGO** - **VALOR NOMINAL**
- É **FAVULTATIVA**.
- P/ **EVITAR** A TRIBUTAÇÃO PELO **IMPOSTO DE RENDA**.
- SÓ PODE SER **USADA P/**:
 1. AUMENTO DO **CAPITAL SOCIAL**
 2. ABSORÇÃO DE **PREJUÍZOS**, DESDE QUE TOTALMENTE ABSORVIDAS AS DEMAIS RESERVAS DE LUCROS (EXCETO A RESERVA LEGAL)

(MAIS DETALHES NO MAPA SOBRE DEBÊNTURES)

DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

- DIVIDENDO = REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DOS SÓCIOS

VALOR DOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

- REGRA = PARCELA DOS LUCROS ESTABELECIDO NO ESTATUTO.

ELE É LIVRE P/ DETERMINAR: ↙

- O PERCENTUAL
- SE SERÁ CALCULADO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO OU SOBRE O LUCRO AJUSTADO (ATENÇÃO AO ENUNCIADO DA QUESTÃO!)

- ESTATUTO OMISIVO = 50% DO LUCRO AJUSTADO (AQUI É SEMPRE O AJUSTADO!)

DECORE! CAI MUITO EM PROVA!!

LUCRO AJUSTADO

= LUCRO LÍQUIDO

- (-) RESERVA LEGAL
 - (-) RESERVA P/ CONTINGÊNCIAS
 - + REVERSÃO DA RESERVA P/ CONTINGÊNCIAS
 - (-) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
 - (-) RESERVA DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
- FAULTATIVAS

ATENÇÃO!

SE O ESTATUTO ERA OMISIVO, MAS DEPOIS FIXAR OS DIVIDENDOS, ESTES DEVERÃO SER NO MÍNIMO 25% DO LUCRO AJUSTADO.

- FICAM NO PASSIVO À DATA DO BALANÇO. (JÁ SÃO UMA OBRIGAÇÃO DA ENTIDADE)

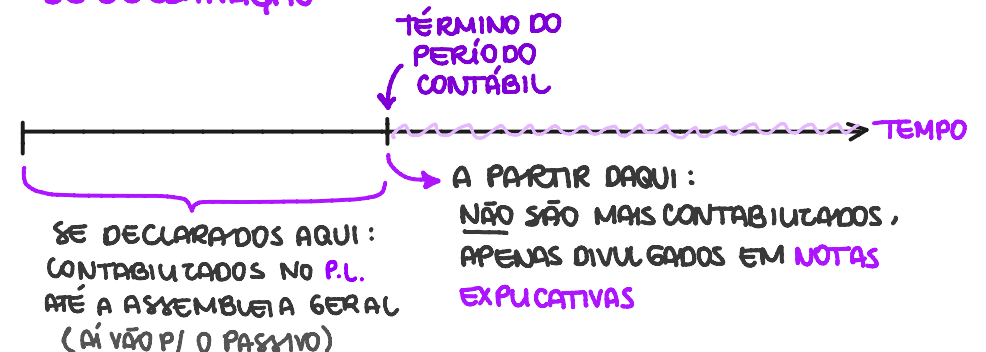
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DIVIDENDOS ADICIONAIS

- DEVEM SER MANTIDOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = "DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS"

→ ATÉ A DELIBERAÇÃO DEFINITIVA PELOS SÓCIOS (AINDA NÃO É "OBRIGAÇÃO PRESENTE" DA ENTIDADE À ÉPOCA DO BALANÇO)

- SUA CONTABILIZAÇÃO VARIA CONFORME A DATA DE DECLARAÇÃO:



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL

- = RECURSO RECEBIDO PELA EMPRESA DE SEUS SÓCIOS ACIONISTAS P/ SER UTILIZADO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.
- ADIANTAMENTO P/ FUTURO INGRESSO NA SOCIEDADE
- É UMA CONTA NO PASSIVO.
- (AINDA É UMA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA, POIS ELE AINDA NÃO ENTROU NO QUADRO SOCIETÁRIO)
- SAUO SE NÃO FOR POSSÍVEL A RESTITUIÇÃO, NESSE CASO, VAI DIRETO AO P.L. → DEVE SER CONSIDERADO COMO DESTACADO DO CAPITAL SOCIAL.

LANÇAMENTOS

1. RECEBIMENTO DO VALOR.

BANCOS (ATIVO)	ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL (PASSIVO)
100.000	100.000

2. FORMALIZAÇÃO DA ENTRADA DO SÓCIO

ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL (PASSIVO)	CAPITAL SOCIAL (PL)
100.000	100.000
100.000	100.000
Ø	Ø

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

- É UMA CONTA NO P.L.
- A CONTA "LUCROS ACUMULADOS" NÃO PODE MAIS CONSTAR NO BALANÇO PATRIMONIAL, QUANDO DO FECHAMENTO DA DEMONSTRAÇÃO (P/ SOCIEDADES POR AÇÕES)
- MAS É UMA CONTA TEMPORÁRIA DO P.L. → RECEBE O RESULTADO DO EXERCÍCIO P/ DISTRIBUIÇÃO
- A CONTA "PREJUÍZOS ACUMULADOS" CONTINUA A EXISTIR NORMALMENTE NO P.L.

IMPORTANTE!

ORDEN P/ ABSORÇÃO DOS PREJUÍZOS:



DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS GOVERNAMENTAIS

- ANTERIORMENTE = RESERVA DE CAPITAL.
- AGORA = RECEITAS $\xrightarrow[\text{PELO RESULTADO}]{\text{TRANSITAM}}$ PODE CONSTITUIR UMA RESERVA DE LUCROS

DOAÇÕES EM DINHEIRO - SEM CONTRAPARTIDA

D. CAIXA	10.000
C. RECEITAS - DOAÇÕES	10.000

CAI MUITO EM PROVA!

SUBVENÇÕES SUJEITAS A CONDIÇÕES

- DEVE SER RECONHECIDA COMO RECEITA AO LONGO DO PERÍODO CONFRONTADA C/ DESPESAS QUE PRETENDE COMPENSAR, EM BASE SISTEMÁTICA.

A SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL **NÃO** PODE SER CREDITADA DIRETAMENTE NO PL.

PASSO A PASSO P/ A CONTABILIZAÇÃO:

- EXEMPLO: RECEBIMENTO DE UM TERRENO DO GOVERNO C/ A CONDIÇÃO DE INSTALAR UM PARQUE FABRIL AO CUSTO DE R\$15.000 E C/ VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 10 ANOS.

- PASSO 1: CONTABILIZAR A SUBVENÇÃO NO PASSIVO

CAIXA (ATIVO)	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES (PASSIVO)	
1.000	1.000	CIRCULANTE OU NÃO CIRCULANTE CONFORME O PRAZO

A SUBVENÇÃO **NÃO DEVE SER RECONHECIDA** ATÉ QUE EXISTA SEGURANÇA QUE:

1. A ENTIDADE CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES
2. A SUBVENÇÃO SERÁ RECEBIDA.

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

- PASSO 2: (APÓS CUMPRIR AS CONDIÇÕES) TRANSFERIR A SUBVENÇÃO DO PASSIVO P/ RECEITA DIFERIDA.

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES (PASSIVO)	RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO)
1.000 1.000	1.000
$\emptyset$	

- PASSO 3: LANÇAR COMO RECEITA NO RESULTADO CONFRONTADA C/ DESPESAS (OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA)

RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO)	OUTRAS RECEITAS (RESULTADO)
100 1.000	100
900	

→ = 10% DO VALOR AO ANO, CONFORME A VIDA ÚTIL ESPERADA

- PASSO 4: CONSTITUIÇÃO FACULTATIVA DA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R.I.F.)

→ ASSIM **NÃO** SERÃO COMPUTADAS NO CÔMPUTO DO LUCRO REAL

- AS R.I.Fs SÓ PODEM SER USADAS P/:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
2. ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS, DESDE QUE TOTALMENTE ABSORVIDAS AS DEMAIS RESERVAS DE LUCROS (EXCETO A RESERVA LEGAL)

ASPECTOS GERAIS

- **DEBÊNTURE** = MANEIRA DE CAPTAR EMPRÉSTIMOS JUNTO AO PÚBLICO.
 - EXCLUSIVAS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS
- ANTERIORMENTE = RESERVA DE CAPITAL.
- AGORA = **RECEITAS** $\xrightarrow[\text{PELO RESULTADO}]{\text{TRANSITAM}}$ **PODE CONSTITUIR UMA RESERVA DE LUCROS**
(CONFORME O REGIME DE COMPETÊNCIA)

- **PREÇO PAGO** > **VALOR NOMINAL**
(EX.: QUANDO JUROS, GARANTIAS E OUTRAS VANTAGENS FOREM ATRATIVAS)

$$\text{PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES} = \text{PREÇO PAGO} - \text{VALOR NOMINAL}$$

LANÇAMENTOS

EXEMPLO:

- VALOR NOMINAL: R\$ 10.000,00
 - VALOR RECEBIDO: R\$ 15.000,00
- $\xrightarrow{\text{P/ RESGATE EM 10 ANOS}}$ **PRÊMIO = R\$ 5.000,00**

RECONHECIMENTO INICIAL

CAIXA (ATIVO)	DEBÊNTURES A PAGAR (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
15.000	10.000
	OBRIGAÇÃO C/ O PÚBLICO (VALOR NOMINAL)

RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO)

5.000 - PRÊMIO → SERÁ APROPRIADO CONFORME O REGIME DE COMPETÊNCIA

→ RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE

APROPRIAÇÃO AO RESULTADO (ANUAL)

RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO)

500	5.000
→ RESGATE EM 10 ANOS = 10% AO ANO	

RECEITAS FINANCEIRAS (RESULTADO)

500

O VALOR APROPRIADO PODE SER DESTINADO A UMA RESERVA DE PRÊMIOS DE DEBÊNTURES (DE LUCROS)
→ ASSIM, EVITA-SE A TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO DE RENDA.
(É UMA FACULDADE DA EMPRESA)

DEBÊNTURES

ASPECTOS GERAIS

- = CUSTOS INCORRIDOS E DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS ÀS ATIVIDADES NECESSÁRIAS EXCLUSIVAMENTE À CONSECUÇÃO DAS TRANSAÇÕES.

→ SÃO GASTOS INCREMENTAIS
(NÃO EXISTIRIAM SE AS TRANSAÇÕES NÃO OCORRESSEM)

EXEMPLOS:

1. GASTOS C/ ELABORAÇÃO
2. REMUNERAÇÃO DE TERCEIROS (ADVOGADOS, CONTADORES...)
3. GASTOS C/ PUBLICIDADE
4. TAXAS E COMISSÕES
5. CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA
6. CUSTOS DE REGISTRO

CONTABILIZAÇÃO

- ANTERIORMENTE → IA DIRETO P/ O RESULTADO
 - ATUALMENTE → DEVEM SER CONTABILIZADOS AO LONGO DO TEMPO.
(EX.: CONFORME O PRAZO DO EMPRÉSTIMO)
- EM OEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

LANÇAMENTOS

EXEMPLO: CAPTAÇÃO DE R\$10.000, C/ CUSTOS DE TRANSAÇÃO DE R\$800, P/ PAGAMENTO EM 2 MESES. (EXEMPLO SEM CONTAR OS JUROS)

1. CONTABILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO:

CAIXA (ATIVO)	CUSTOS A AMORTIZAR (REDUTORA DO PASSIVO)
9.200	800
	EMPRÉSTIMOS A PAGAR (PASSIVO)
	10.000

2. CONTABILIZAÇÃO NO 1º MÊS

DESPESAS FINANCEIRAS (RESULTADO)	CUSTOS A AMORTIZAR (REDUTORA DO PASSIVO)
400	800 400
	400

3. CONTABILIZAÇÃO NO 2º MÊS

DESPESAS FINANCEIRAS (RESULTADO)	CUSTOS A AMORTIZAR (REDUTORA DO PASSIVO)
400	400 400
	Ø

CUSTOS DE TRANSAÇÕES

ASPECTOS GERAIS

- REGISTRA ATOS CONTÁBEIS RELEVANTES E
↳ ACONTECIMENTOS QUE NÃO PROVOCAM ALTERAÇÃO DE PATRIMÔNIO.
RELACIONADOS À ATIVIDADE DA EMPRESA.
- EX.: ADMISSÃO DE EMPREGADOS,
ASSINATURA DE CONTRATOS,
FIANÇAS PRESTADAS...

SEGUNDO A LEI 6.404/76

AS NOTAS EXPLICATIVAS DEVEM:

- APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE A
BASE DE PREPARAÇÃO DAS D.C.S.
+ PRÁTICAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS
SELECIONADAS E APLICADAS P/ NEGÓCIOS
E EVENTOS SIGNIFICATIVOS.
- DIVULGAR INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELAS
PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL
NÃO APRESENTADAS NAS D.C.S.
- FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS
↳ NÃO INDICADAS NAS DCs
↳ CONSIDERADAS NECESSÁRIAS P/ UMA
APRESENTAÇÃO ADEQUADA.

NOTAS EXPLICATIVAS

4. INDICAR:

- PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE:
 - AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS
 - CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO
 - CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES
 - INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES, QUANDO RELEVANTES.
 - AUMENTO DO VALOR DO ATIVO RESULTANTE DE NOVAS AVALIAÇÕES
 - ÔNUS REAIS / GARANTIAS PRESTADAS / RESPONSABILIDADES EVENTUAIS OU CONTINGENTES
- TAXAS DE JUROS
GARANTIAS
DATAS DE VENCIMENTO } DAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO.
- NÚMERO
ESPÉCIES
CLASSES } DAS AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL.
- OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES { OUTORGADAS E NO EXERCÍCIO.
EXERCIDAS
- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- EVENTOS SUBSEQUENTES QUE POSSAM TER EFEITO RELEVANTE
SOBRE A { SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.
RESULTADOS FUTUROS

NOTAS EXPLICATIVAS

SEGUNDO O CPC 26

- AS NOTAS EXPLICATIVAS DEVEM:
- 1. APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE A BASE P/ ELABORAÇÃO DAS D.C.s
 - + POLÍTICAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS UTILIZADAS.
 - ↳ BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS + OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES
- 2. DIVULGAR INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELOS QUE NÃO TENHAM SIDO APRESENTADAS NAS D.C.s.
 - PRONUNCIAMENTOS
 - ORIENTAÇÕES
 - INTERPRETAÇÕES
- 3. PROVER INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE NÃO TENHAM SIDO APRESENTADAS NAS D.C.s, MAS RELEVANTES P/ SUA COMPREENSÃO.
- 4. QUANTO AOS AOS
 - ATIVOS E PASSIVOS, INCLUIR DETALHES SOBRE
 - SUA NATUREZA, SEU VALOR CONTÁBIL À DATA DO BALANÇO
- 5. QUANTO AOS DIVIDENDOS, DEVEM DIVULGAR:
 - MONTANTE DE DIVIDENDOS PROPOSTOS/DECLARADOS ANTES DA DATA EM QUE AS D.C.s FORAM AUTORIZADAS.
 - QUANTIA DE QUALQUER DIVIDENDO PREFERENCIAL CUMULATIVO NÃO RECONHECIDO.

SEGUNDO O CPC 00

- NOTAS EXPLICATIVAS BEM ELABORADAS = INFORMAÇÃO ESSENCIAL P/ O CORRETO ENTENDIMENTO E UTILIZAÇÃO } DAS D.C.s
- ITEM C/ CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DE ELEMENTO, MAS NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS P/ RECONHECIMENTO → DIVULGAR NAS NOTAS EXPLICATIVAS / QUADROS SUPLEMENTARES.